



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 12.617 Código Nacional de Matrícula** nº 026377.2.0012617-61, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: **Lote 08 Módulo A do lote 01/06, da Quadra 61, do Setor 07**, situado no Loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**- neste município. Com a área de **206,25m²**. Confrontando pela Frente com Rua 06, com 12,50 metros; pelo fundo com o lote 07 com 12,50 metros; pelo lado direito com a Rua São Lucas com 16,50 metros e pelo lado esquerdo com o lote 09 com 16,50 metros. PROPRIETÁRIO: **JOAO DE DEUS JOAQUIM ALVES**, portador da CI-038.861-SSP/DF, inscrito no CPF-028.909.841-68, casado com **FRANCISCA FERREIRA GOMES**, costureira, portadora da CI-224.445-DF, inscrita no CPF-244.538.971-20, sob o regime da comunhão universal de bens, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na QND 37 casa 37, em Taguatinga-DF. REGISTRO ANTERIOR: Av-1=12.609 do Livro 2-RG, do CRI desta cidade. Em 13/09/2007. O Oficial NPLima.

R-01=12.617 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 042 fls. 121/130 aos 13.12.2007, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seus proprietários acima qualificados, a(o) compradora: **SAKON EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.749.577/0001-26, com sede na SC/Norte Quadra 01 Bloco E sala 1903, Edifício Central Park, na cidade de Brasília-DF, representada neste ato por seu sócio: **SÉRGIO SAKON**, brasileiro, casado, advogado, CI-193.424-SSP/DF e CPF-072.658.671-49 residente e domiciliado à SCN Qd. 01 bloco E nº 50 sala 1902, Ed. Central Park, Brasília-DF, pelo preço de R\$ 87.004,80 (oitenta e sete mil e quatro reais e oitenta centavos) em comum com outras 119 (cento e dezenove) unidades. Prot. nº 4817; Avaliação individual de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais). Em 17/12/2007. O Oficial NPLIMA.

R-02=12.617 - VENDA: Nos termos da escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade, no livro 105 fls. 01 a 12 aos 18.02.2010, o imóvel constante da presente Matrícula foi VENDIDO por seu proprietário acima qualificado, em comum com outras 200 unidades a compradora: **MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede no Quadra 05 QS 05 Praça 400B lote 07 loja 01, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-04.123.060/0001-52, pelo preço de R\$ 725,04. Avaliação R\$ 725,04 desta unidade. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 10.402; Em 19/02/2010. O Oficial NPLIMA.

AV.03=12.617 - INSTITUIÇÃO DE AFETAÇÃO PATRIMONIAL - Certifico que conforme Escritura Pública de Instituição de afetação patrimonial e outras avenças, lavrada em 31.08.2010, no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no livro 120, fls. 185/186, foi instituído com afetação patrimonial o imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$ 725,04. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 14.163; Em 03/09/2010. O Oficial NPLIMA.

R-04=12.617 - COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PESSOA FÍSICA-RECURSO FGTS, firmado em 27.10.2010. **TRANSMITENTE(S): MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede no Quadra 05 QS 05 Praça 400B lote 07 loja 01, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-04.123.060/0001-52. **ADQUIRENTE(S): SAMIA KELINE FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.651.959 SSP-DF, vendedora, inscrita no CPF-482.611.813-91, residente e domiciliada à QS 05 Lote 01, na cidade de Brasília-DF. **O imóvel objeto da presente matrícula**. Cadastro no Municipal nº

10520021611/6000A8/2010. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 20.11.2010 válida até 19.05.2011, Código de Controle da certidão nº 10BC.84A8.763B.CCE5; Certidão Negativa de Débitos de Tributos da Secretaria de Fazenda do Estado de Goiás emitida em 20.11.2010, válida por 30 dias. **VALOR:** R\$ 73.000,00. ITBI pago em 22.11.2010. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 73.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 16.113; Em 22/11/2010. O Oficial NPLIMA.

R-05=12.617 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 855550644095 **DEVEDOR(ES): SAMIA KELINE FERNANDES**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2.651.959 SSP-DF, vendedora, inscrita no CPF-482.611.813-91, residente e domiciliada à QS 05 Lote 01, na cidade de Brasília-DF. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA/INCORPORADORA/SPE/FIADORA:** MARKA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 04.123.060/0001-52, sito à Rua Manacá Lote 02 Bloco 02 Sala 109, Águas Claras em Brasília – DF, acima qualificada. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES – PESSOA FÍSICA-RECURSO FGTS. Particular de 27.10.2010. devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 73.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na letra B1 do instrumento; Recursos Próprios: R\$ 0,00. utilização de saldo da conta vinculada FGTS: R\$ 0,00; desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: R\$ 17.000,00; Financiamento: R\$ 56.000,00 B2. Valor da Compra e Venda do terreno R\$ 7.000,00 B3-Destinação da Operação: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Residencial Jardim Recreio - B4- O prazo para conclusão das obras: o prazo para o término da construção será de 12 meses. C – Confissão da Dívida – Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais valores e condições: 1- Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.122.79 – 15.10.2010 - SUHAB/GECRI; Valor da operação: R\$ 73.000,00; Valor do desconto: R\$ 17.000,00; Valor da Dívida R\$ 56.000,00; Valor da Garantia: R\$ 73.000,00; Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De Construção - 12 De amortização: 300 de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima; 9- Época Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima segunda do contrato. Encargos Financeiros no Período de Construção/Carência – De acordo com o Disposto na Cláusula Sétima. 11- Encargos no Período de Amortização: Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 396,66; Taxa de Administração R\$ 0,00– FGHAB R\$ 9,19Total: R\$ 405,85. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a **DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 73.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 16.113; Em 22/11/2010. O Oficial NPLIMA.

AV.06=12.617 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado por Geraldo Bento de Oliveira Junior, representante da Marka Construtora e Incorporação Ltda, acima qualificada, instruído com: Carta de Habite-se nº 3056/2010 expedida em 18.11.2010 pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Débitos expedida em 14.01.2011, e CND do INSS nº 001762010-23001745 emitida em 07.01.2011 e válida até 06.07.2011, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço, 01 garagem, com a área total de 63,26m², no valor venal de R\$ 30.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 17.596; Em 18/01/2011. O Oficial NPLIMA.

AV.07=12.617 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 72/7746, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 15.661,20, sendo o imóvel avaliado em R\$ 74.624,60. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 47.871; Em 29/08/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira. Emolumentos: R\$ 146,13

AV.08=12.617 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 72/7746, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante



da AV-7. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 47.871; Em 15/10/2014. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 18,87

AV-09=12.617 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 153/25612, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 25.403,90, sendo o imóvel avaliado em R\$ 75.836,50. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 62.447; Em 06/11/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 156,17

R-10=12.617 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 1600/2016-GIREC/GO de 01.06.2016, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 75.836,50 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.12.617 e R-5, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 75.836,50. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 72.074; Em 26.07.2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 576,16

AV-11=12.617 - Em virtude de Ofício nº 294/2018 - Gerência Alienar Bens Móveis e Imóveis Brasília/DF, enviado pela Caixa Econômica Federal, foram realizados dois públicos leilões conforme Autos dos Leilões nº 013/2018 realizado em 11/04/2018 e 014/2018 realizado em 26/05/2018, que ficam arquivados em cartório, fica extinta a dívida constante do contrato nº 855550644095, objeto do **R-05=12.617**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 96.651; Em 10/09/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 24,00

R-12=12.617 - VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga, Taguatinga - DF, no livro 2657, fls.021/022, aos 10/07/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 105.997, em 31/07/2019, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **acima qualificada**, aos adquirentes: **FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA**, nascido em 11/12/1979, filiação: Antonio Moreira Lima e Maria da Paz Nascimento Lima, construtor, CNH-00276819623 DETRAN/DF onde consta a CI-1.858.441 SSP/DF e CPF-864.533.191-87 e seu cônjuge: **ALANA GOMES LIMA**, nascida em 13/08/1982, filiação: Deusdete Martins e Clareci Gomes Martins, CI-1.951.998 SESP/DF e CPF-715.247.701-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na QNO 03, Conjunto E, Casa 06, Ceilândia - DF, pelo preço de R\$ 39.213,85. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 29/07/2019, guia do ITBI nº 3972866 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 39.213,85. Dou fé; Registrado em 14/08/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 453,43.

R-13=12.617 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. nº **8.4444.2168561-2**, datado de 13/09/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 106.972, em 18/09/2019, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **FERNANDO DO NASCIMENTO LIMA**, nascido em 11/12/1979, filiação: Antonio Moreira Lima e Maria da Paz Nascimento Lima, construtor, CNH-00276819623 DETRAN/DF onde consta a CI-1.858.441 SSP/DF e CPF-864.533.191-87 e seu cônjuge: **ALANA GOMES LIMA**, nascida em 13/08/1982, filiação: Deusdete Martins e Clareci Gomes Martins, CI-1.951.998 SESP/DF e CPF-715.247.701-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na QNO 03, Conjunto E, Casa 06, Ceilândia - DF, ao adquirente: **DIEGO GUTEMBERG MOREIRA LIRA**, nascido em 18/10/1986,

CNH-03795115157-DETRAN/DF e CPF-002.007.461-11, brasileiro, solteiro, motorista, residente de domiciliado na Quadra 101 Lote 350, Apt 8033, Norte Águas Claras, Brasília - DF, pelo preço de R\$141.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 17/09/2019, guia do ITBI nº 3981967 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$141.000,00. Dou fé; Registrado em 23/09/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (SFH): R\$ 768,38

R-14=12.617 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO. nº **8.4444.2168561-2**, datado de 13/09/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 106.972, em 18/09/2019, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **DIEGO GUTENBERG MOREIRA LIRA**, qualificado no R.13, ao fiduciário **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF-00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$112.177,30**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 145.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - De amortização: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,47; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 1.075,23; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/10/2019; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 23/09/2019. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos (SFH): R\$ 568,24

AV-15=12.617 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 141.899, em 09/03/2023, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.52.00061.0/6A8.8. Dou fé; Registrado em 16/03/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: (Sistema Financeiro da Habitação) R\$ 20,00.

AV-16=12.617 - CANCELAMENTO - Em virtude de autorização de baixa, dada pela Caixa Econômica Federal constante no CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.2032076-0**, datado de 03/03/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 141.899, em 09/03/2023, fica cancelada a Alienação Fiduciária objeto do **R-14=12.617**. Dou fé; Registrado em 16/03/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos:(Sistema Financeiro da Habitação) R\$ 20,00.

R-17=12.617 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.2032076-0**, datado de 03/03/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 141.899, em 09/03/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **DIEGO GUTENBERG MOREIRA LIRA**, qualificado no R.13, aos adquirentes: **DIEGO BRANTS GOMES**, nascido aos 25/07/1988, filiação: Manoel Gomes Moraes e Cleide das Gracas Brants, solteiro, mecânico, CI-2.667.218 SSP-DF e CPF-027.623.611-41, com endereço eletrônico: diegobrants@gmail.com, e **JORGE GUILHERME CAMPOS DE FRANCA**, nascido aos 02/09/2000, filiação: Marta Campos de Franca, solteiro, despachante, CI-6.897.563 SSP-GO e CPF-709.668.441-73, com endereço eletrônico: jorgecampos1214mlk@gmail.com, brasileiros, residentes e domiciliados na Quadra 11 Lote 09, Rua Manaus, Jardim Vitória, Águas Lindas de Goiás/GO, pelo preço de R\$ 390.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 06/03/2023, guia do ITBI nº 4616813 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 390.000,00. Dou fé; Registrado em 16/03/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: (Sistema Financeiro da Habitação) R\$ 1.820,25.

R-18=12.617 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.2032076-0**, datado de 03/03/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 141.899, em 09/03/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes: **DIEGO BRANTS GOMES**, e **JORGE GUILHERME CAMPOS DE FRANCA**, qualificados no R.17, a fiduciária:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 312.000,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 390.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,6395; Efetiva: 8,9900; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 2.514,51; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/04/2023; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 16/03/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: (Sistema Financeiro da Habitação) R\$ 1.544,80.

AV-19=12.617 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Averbo o presente para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 03/03/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 141.899, em 09/03/2023, número 1.4444.2032076-0, série 0323 emitida pela Caixa Econômica Federal que fica em cartório arquivada. Dou fé; Registrado em 16/03/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis

AV-20=12.617 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 04 de janeiro de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 152.150 em 04/01/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 27 de agosto de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 396.278,75 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 12.617 R-18 e AV-19, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 27/08/2024, guia do ITBI nº 5125990 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 396.278,75. Dou fé; Registrado em 16/09/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Selo Agrupador: 01592401022928025430053.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 301,40. Fundos: R\$ 64,05. ISSQN 15,08.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 1.092,14. Fundos: R\$ 232,08. ISSQN 54,61.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, por prévio abono do sinal público ou declaração no instrumento público a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.**

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, **16 de setembro de 2024**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Pedido de Certidão Nº: 194360

Certidão.....R\$ 83,32

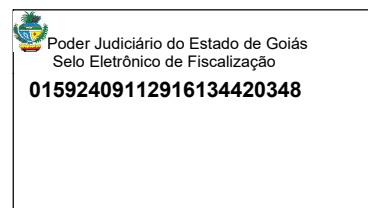
5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17

Taxa Judiciária.....R\$ 18,29

*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71

Valor Total.....R\$ 123,49

Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**





Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWX9S-ZYBBT-P2DQU-7YW3A

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KWX9S-ZYBBT-P2DQU-7YW3A>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>